



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Segunda-feira • 8 de Março de 2021 • Ano • Nº 2551

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- Retificação da Publicação na Edição nº 2516, de 05 de Fevereiro de 2021.
- Republicação do 1º Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato Nº 002/2021. Empresa Drogafonte Ltda.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

A Prefeitura Municipal de Itororó torna pública a retificação da publicação na edição nº 2516, de 05 de fevereiro de 2021.

Onde lê-se:

Fica acrescido a Cláusula Quarta – Do Preço, do contrato nº 002/2021, a quantia de **R\$ 46.382,60 (Quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**, totalizando o valor global do contrato em **R\$ 240.208,60 (Duzentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos)**.

Leia-se:

Fica acrescido a Cláusula Quarta – Do Preço, do contrato nº 002/2021, a quantia de **R\$ 44.632,60 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**, totalizando o valor global do contrato em **R\$ 238.458,60 (Duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**.

Itororo - BA, 28 de fevereiro de 2021.

Harley Silva Farias
Presidente da Comissão de Licitação

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

MUNICÍPIO DE ITORORÓ – Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS**, doravante denominados **CONTRATANTES** e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, situada à Rua Barão de Bonito, nº 408, Anexos 424/450, Várzea, Recife-PE, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021** ao Contrato de nº **002/2021**, de acordo previsão legal contida no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica acrescido a Cláusula Quarta – Do Preço, do contrato nº 002/2021, a quantia de **R\$ 44.632,60 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**, totalizando o valor global do contrato em **R\$ 238.458,60 (Duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Fica acrescido ao Contrato, a seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 – SECRETARIA DE SAÚDE

SUBFUNÇÃO:

ATIVIDADE/PROJETO: 2082 – GESTÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 091400 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

FONTE RECURSO: 610200 – RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE – 15%

ATIVIDADE/PROJETO: 2.091 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 091400 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 002/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 22 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó

DROGAFONTE LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____